Salvador, em 26 de maio de 2026.

Of. nº 649/2026

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.184/2026, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, nos termos do art. 209, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, determinar ao órgão competente que proceda com o estudo de viabilidade para a implantação de gratuidade de transporte público coletivo para estudantes de cursos profissionalizantes, técnicos e preparatórios de vestibulares”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 06 de maio último, cabendo sua iniciativa à Comissão de Legislação Participativa.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DPVN